

PRODUTO: FORT MIX 1041 GZ

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA EMPRESA

Nome do Produto: FORT MIX 1041 GZ

Aplicação: Incorporado junto na água de amassamento.

DESCRIÇÃO: Aditivo plastificante de alta manutenção para concretos usinados desenvolvidos e adequados especialmente para casos onde se requer conservar a trabalhabilidade em transportes de longas distâncias, com diferentes classes de cimentos e em distintas condições climáticas. Estes aditivos agem na superfície das partículas do cimento causando excelente homogeneização entre os grãos mergulhados da mistura, outorga assim alto poder de penetração da água na massa cinzenta permitindo maior hidratação do cimento com baixo consumo de água (Fator A/C) provocando alto desempenho e importante ganho nas resistências mecânicas atendendo as normas ABNT:NBR 11768-1:2019 (tipo PR). Compatíveis com todas as classes de cimento Portland.

Fabricante: DAF INDÚSTRIA QUÍMICA

Endereço: Rua Santa Maria, 3450

Cidade/CEP/Estado: Realeza / 85770-000 / Paraná

Telefone: 46-3543-1794

E-mail: contato@dafquimica.com.br

CNPJ: 12.495.567/0001-65

Inscrição Estadual: 905.32072-67

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Produto classificado como não perigoso.

Ingestão: Pode provocar irritação da mucosa digestiva.

Inalação: Não emite vapores irritantes ou tóxicos, não afetando as vias respiratórias.

Contato com a pele: Em contato prolongado com a pele sensível pode provocar irritações.

Contato com os olhos: Pode provocar leves irritações.

Sistema de Classificação Adotado: Norma ABNT – NBR 14725-2: 2012. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. Elementos apropriados da

rotulagem: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Palavra de advertência: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Frase de advertência: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Visão Geral de Emergência: Em caso de vazamentos, bloquear e conter o líquido derramado. Frase de precaução: P264 Lavar a pele cuidadosamente após manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização desse produto. P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P273 Evite a liberação para o meio ambiente

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Lignosulfonatos e naftalenos (<i>Isento de cloretos</i>).	Teor de Sólidos 25,33%
---	---------------------------

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com os olhos: Verificar se estão sendo usadas lentes de contato e removê-las. Lavar os olhos com água em abundância, mantendo as pálpebras abertas.

Ingestão: Não induzir ao vômito. Fornecer água à vítima. Consultar um especialista. Nunca fornecer nada pela boca se a vítima estiver inconsciente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Classificação: Não inflamável.

Modos de extinção: Não aplicável.

Meios de extinção não apropriados: Não aplicáveis.

Perigos específicos: Não apresenta riscos de danos a vegetação.

Métodos específicos: Eliminar possíveis derramamentos a córregos e rios.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precaução com as pessoas: Não apresenta riscos.

Remoção de fontes de ignição: Não aplicável por se tratar de produto não inflamável.

Controle de poeira: Não aplicável por se tratar de produto líquido.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos:

Utilizar equipamentos de proteção individual.

Precauções com o meio ambiente: Conter o líquido vazado com diques de terra ou areia, prevenindo descarga em bueiros, esgotos e cursos d'água.

Sistema de alarme: Sinalizar e isolar o local, avisar bombeiros ou polícia rodoviária.

Métodos de limpeza: Misturar o material com terra ou areia.

Disposição: Conforme órgão ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Usar equipamento de proteção individual apropriado. Evitar contato direto com o produto (olhos, pele, roupas, e não ingerir o produto).

Prevenção de incêndio e explosão: Não aplicável por se tratar de produto não inflamável.

Manter o recipiente bem fechado em posição vertical a fim de evitar vazamentos. Armazenar em local longe de fontes de calor e da luz direta do sol.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Proteção respiratória: Não emite vapores tóxicos.

Proteção das mãos: Luvas de PVC.

Proteção dos olhos: Óculos de segurança.

Proteção da pele: Use avental, roupas e calçados impermeáveis.

Outras medidas: Chuveiro e um lavador de olhos devem estar próximos ao local de trabalho.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Composição: Lignosulfonatos e naftalenos (*Isento de cloretos*).

Cor: Marron.

Aparência: Líquido denso e odor característico.

Estado Físico: Líquido.

Peso específico g/cm³: 1.1000 +/- 0,02 g/cm³

PH (produto puro): 6,20 +/-1

Solubilidade em água: Totalmente solúvel.

Validade: 12 meses após a fabricação.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade: Em condições normais de armazenamento, o produto é estável.

Substâncias incompatíveis. Ácidos fortes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda: Produto de baixa toxicidade. Não há limites de exposição, por se tratar de produto não perigoso.

- **Inalação:** Produto de fraco odor e pouco volátil;
- **Contato com a pele:** Não se espera irritação;
- **Contato com os olhos:** Pode causar leve irritação;
- **Ingestão:** A ingestão acidental poderá produzir os seguintes efeitos: desconforto abdominal, náuseas e vômitos.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Mobilidade: Todas as ações devem atender às exigências dos órgãos ambientais locais.

Impacto ambiental: Não apresenta riscos de contaminação.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Resíduos do produto: Restos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação do local vigente.

Embalagem contaminada: Não deve ser reutilizada.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto não enquadrado como perigoso, não se aplicando as exigências:

Terrestre – Decreto nº 96.044, de 18/05/1988 – Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Resolução nº 420, de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestre – Ministério dos Transportes.

Hidroviário – DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas Brasileiras).

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) International Dangerous Goods Code (IMDG CODE).

Aéreo – ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de Dezembro de 2009.

RBAC Nº 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).

15. REGULAMENTAÇÕES

Decreto Lei nº 96.044 de 18/05/1988 complementado pelas Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos aprovadas pela Resolução ANTT nº 420, de 12 de Fevereiro de 2004.

ABNT NBR 14725/01-2012: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 1:

Terminologia

ABNT NBR 14725/02-2012: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 2:

Sistema de Classificação de Perigo.

ABNT NBR 14725/03-2013: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 3:

Rotulagem

ABNT NBR 14725/04-2014: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 4:

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

ONU – GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível de conhecimento da empresa e foram elaboradas de boa fé. Esta ficha completa as notas técnicas de utilização, mas não as pode substituir. É chamada a atenção dos usuários sobre os riscos eventualmente encontrados quando um produto é utilizado para outros fins que não aqueles que se conhecem. Esta ficha não dispensa em caso algum o usuário de conhecer e aplicar o conjunto de textos que regulamenta sua atividade. É de sua inteira responsabilidade

tomar precauções ligadas à utilização do produto que ele conhece. O conjunto das regulamentações mencionadas tem simplesmente como alvo ajudar o usuário a cumprir as obrigações que lhe incumbem quando da utilização de produto perigoso. Esta enumeração não deve ser considerada como exaustiva. Ela não isenta o usuário de cumprir outras obrigações legais, acerca do armazenamento e utilização do produto, além das mencionadas, pelas quais ele é o único responsável.

Bibliografia

- ABNT NBR 14725:2012 – FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ;
- CONSULTA DE CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) – www.buyersguidechem.de
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE – www.anvisa.gov.br
- RESOLUÇÃO Nº420 DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) – REGULAMENTA O TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- ALTERAÇÕES CONFORME A NOVA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO ABNT NBR 14725.

Fabricado por DAF Indústria Química LTDA.

Tel. (46) 3543-1794 e-mail: contato@dafquimica.com.br

CNPJ: 12.495.567/0001-65 - IE: 90.532.072-67

Rua Santa Maria 3450 – Realeza – Paraná – Brasil

www.dafquimica.com.br

Químico Responsável

DAVID ARIEL FIRMAN CRQ-IX Região 09101193